



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 234/2003.

EMENTA: Aprova, a mudança do nome do Curso de Graduação em “ENGENHARIA AGRÍCOLA” para “CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL” desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 83/2003 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de junho de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005255/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a mudança do nome do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola, aprovado pela Resolução nº 248/2001 do CEPE e homologado através da Resolução nº 54/2001 do CONSU, para Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental. A justificativa da Comissão criada com a finalidade de estudar a mudança, bem como a Decisão nº 09/2003 do CCD que aprovou a alteração, encontram-se anexas ao Processo UFRPE Nº 23082.005255/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de junho de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.